



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rio de Janeiro -
Centro, Guanambi - BA

Telefone



77 3451-3626

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h
e 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002.2022 - CONSULTA CONTABILIDADE

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 006.2022 - INEX 002.2022 - CONSULTA CONTABILIDADE E DIREITO MUNICIPAL LTDA-ME.

**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518/0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone (77) 3451-3626

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei nº. 8.666/93, e concordando com o Parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICA a contratação da empresa Consulta Contabilidade e Direito Municipal Ltda-ME, CNPJ 21.104.316/0001-01, no valor global de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais) e que tem por objeto a contratação de uma empresa para prestação dos serviços profissionais na assessoria através de subsídios técnicos para realização e revisão da Lei Orgânica do Município, alteração do Regimento Interno da Câmara e qualificação das equipes técnicas, através de treinamento à nova Legislação do município de Guanambi, estado da Bahia, com fundamentos no artigo Art.25, II, c/c com o art.13, da Lei 8.66/93.

Guanambi - Ba, 13 de abril de 2022

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518/0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Telefone (77) 3451-3626

EXTRATO DO DO CONTRATO N° 006/2022**E DO****ATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2022**

Contratada: CONSULTA CONTABILIDADE E DIREITO MUNICIPAL LTDA-ME. **CNPJ** 21.104.316/0001-014. **Contrato:** 006/2022. **Objeto:** Contratação contratação de uma empresa para prestação dos serviços profissionais na assessoria através de subsídios técnicos para realização e revisão da Lei Orgânica do Município, alteração do Regimento Interno da Câmara e qualificação das equipes técnicas, através de treinamento à nova Legislação do município de Guanambi. **Valor Global:** R\$ 91.000,00. **Data da Assinatura:** 13/04/2022. **Vigência:** 13/07/2022. **Inexigibilidade de Licitação:** n° 002/2022. **Processo Administrativo:** n° 006/2022.

Joaquim Manoel Costa de Azevedo
Presidente da CPL